Nota curricular

Nome: Inês Vieira Lopes.
Data de Nascimento: 22/06/1976.
Estado Civil: solteira.
Formação académica e profissional:

Académica:

Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito de Lisboa;
Curso de Pós-Graduação em «Direito Industrial: O Novo Projecto do Código da Propriedade Industrial», ministrado pela Faculdade de Direito de Lisboa e Associação Portuguesa de Direito Intelectual — 1999-2000;
Curso de Pós-Graduação em «Direito da Sociedade da Informação», ministrado pela Faculdade de Direito de Lisboa e Associação Portuguesa de Direito Intelectual — 2000/2001.

Actividade profissional:

De 18.06.2007 a 24.07.2008 — Chefe do Gabinete de Apoio Jurídico, em regime de substituição;
Desde 2000 — Técnica Superior do quadro de pessoal do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, tendo exercido funções nas seguintes Unidades Orgânicas: — Direcção de Marcas; Gabinete dos Assuntos Jurídicos e Gabinete de Relações Internacionais.

Formação profissional — Entre muitas formações profissionais, destacam-se as seguintes:

Curso «Feitura das leis» (INA);
Curso «Direito das Contra-Ordenações» (Ana Coelho — Formação e Consultoria);
Curso «O Novo Contencioso Administrativo» (INA);
Curso «O Código do Procedimento Administrativo» (INA);
Formação Pedagógica Inicial de Formadores (Aid.form — Associação de Estudos Consultoria e Formação);
Frequência de estágio sobre Marcas e Patentes (United States Patent and Trademark Office), em 2004;
Participação em *workshops* e estágios no IHMI, em 2000 e 2001.

Actividade como formadora do INPI:

Participou, como oradora do INPI, em diversos cursos, sendo de destacar os seguintes:
Quatro edições do curso de mestrado do ISEG em Economia e Gestão de Ciência e Tecnologia e Inovação, 2004, 2005, 2006, 2007;
Três edições dos cursos para empreendedores organizados pelo IFEA — Instituto de Formação Empresarial Avançada, 2004, 2003, 2002.

Representação do INPI:

Assegurou a representação do INPI em diversos organismos nacionais e internacionais, destacando-se os seguintes:
Na Organização Mundial da Propriedade Intelectual;
Em Instituições da União Europeia;
Na Organização Mundial do Comércio e noutros fóruns;
II.ª Reunião da Subcomissão de Assuntos Económicos, Financeiros e Comerciais Brasil-Portugal;
Comissão instaladora do Centro para Promoção e Valorização do Tapete de Arraiolos.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Aviso n.º 23944/2008

A abordagem integrada da reconversão e do aproveitamento de um conjunto significativo de territórios na margem sul do Tejo, anteriormente ocupados por grandes instalações industriais agora desactivadas e hoje propriedade do Estado, têm vindo a justificar a elaboração de vários estudos de desenvolvimento urbanístico agrupados no que se designou por projecto do Arco Ribeirinho Sul.

O projecto do Arco Ribeirinho Sul, considerado como projecto prioritário e de elevada relevância nacional e desenvolvendo-se em simultâneo com a concretização de grandes investimentos públicos (novo aeroporto de Lisboa, terceira travessia do Tejo, TGV e plataforma logística do Poceirão, entre outros), permitirá ainda potenciar estes investimentos e desenvolver de forma sustentável a AML, criando uma estrutura urbana equilibrada e um modelo integrado de desenvolvimento económico e social.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 137/2008, de 28 de Agosto, determinou o lançamento do Projecto do Arco Ribeirinho Sul e criou um grupo de trabalho com a missão de elaborar, no prazo de 90 dias, uma proposta de Plano Estratégico, em estreita articulação com as autarquias envolvidas e com as empresas proprietárias dos terrenos.

Assim, nos termos da alínea *a*) do n.º 7 da referida resolução do Conselho de Ministros, designo o engenheiro António Fonseca Ferreira, presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, como coordenador do grupo de trabalho.

12 de Setembro de 2008. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia.*

Instituto Geográfico Português

Despacho n.º 24153/2008

Para os devidos efeitos, e em cumprimento do preceituado no n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 124/99 de 20 de Abril que aprovou o Estatuto da Carreira de Investigação Científica, nomeio para integrarem os júris dos concursos externos tendentes ao provimento de duas vagas na categoria de Investigador Principal, da carreira de Investigação Científica do quadro de pessoal do extinto Centro Nacional de Informação Geográfica, gerido pelo Instituto Geográfico Português, na área de "Processamento, análise e modelo de dados obtidos por satélite de observação da Terra ou de áreas afins" e na área "Análise, modelos e sistemas de dados geo-referenciados, com os seguintes domínios de especialização: ambiente, ordenamento do território e ciências sociais e humanas ou de áreas afins", as seguintes individualidades:

Doutor Marco Octávio Trindade Painho, Professor do Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa, que preside;
Doutora Maria Teresa Lencastre de Melo Breiner Andresen, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto;
Doutora Maria Regina Faia Martins Salvador, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;
Doutora Fernanda Maria da Silva Dias Delgado Cravidão, Professora Catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;
Doutor Filipe Duarte Branco da Silva Santos, Professor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

10 de Setembro de 2008. — O Director-Geral, *Arménio dos Santos Castanheira.*

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Internos

Despacho n.º 24154/2008

Em cumprimento do n.º 6 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, faz-se público que, por deliberação do Conselho Coordenador de Avaliação datada de 22 de Julho de 2008, foi aprovado o competente Regulamento, que se publicita em anexo.

18 de Setembro de 2008. — A Directora, *Ana Cristina Andrade.*

ANEXO

Regulamento do Conselho Coordenador da Avaliação

Artigo 1.º

Objecto

O presente regulamento define a composição, as competências e o funcionamento do Conselho Coordenador da Avaliação, adiante designado por CCA, do Instituto Geográfico Português, adiante designado por IGP, em execução do disposto no n.º 6 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro.

Artigo 2.º

Composição do CCA

1 — O CCA é presidido pelo Director-Geral, que será substituído, nas suas faltas e impedimentos pelo Subdirector-Geral previsto na alínea *a*) do n.º 2.